DECRETO N.° 8188 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe co alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43,

D E C R E TA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais

02 PODER EXECUTIVO	55.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	55.000,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	55.000,00
4 490 51 00 Obras e Instalacoes	55.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 09 de junho de 2022.

CLAÚDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama